RESOLUÇÃO Nº 011/1984

Concede o Título de Amigo de Divinópolis ao Dr. Paulo de Mello Freitas, MM.Juiz de Direito da Comarca de Divinópolis.

"O Povo do Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes na Câmara Municipal de Divinópolis, aprova e eu, Presidente, em seu nome promulgo a seguinte Resolução".

Art. 1º Fica concedido o Título de Amigo de Divinópolis, ao Sr. Dr. Paulo de Mello Freitas, MN. Juiz de Direito da Comarca de Divinópolis.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

"Mandamos, portanto, a todos as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Resolução pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém".

Divinópolis, 24 de setembro de 1984.

José Constantino Sobrinho

Vice - Presidente

Publicada no Jornal Agora nº2535 – data-28/09/1984.

/sf